

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO**LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL**

MATRICULANº 29079

DATA: 09/04/2014

IMÓVEL: CASA 03 DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RAMOS I, situado na Rua 07, lote 06, quadra 18, do Loteamento "Terramar", zona urbana do 2º Distrito de Cabo Frio-RJ, inscrito na Municipalidade sob o nº 192240-0, composta de: varanda, sala, circulação, banheiro social, 03 quartos sendo 1 suite, cozinha e área de serviço, com área construída de 88,63m², e fração ideal de 33,34% do terreno onde se encontra edificada.

PROPRIETÁRIA: WORMA CRISTINA DE FREITAS, brasileira, solteira, empresária, RG - 12027915-3-IEP/RJ, CPF - 043.935.777-28, residente e domiciliada na Rod. Amaral Peixoto, Km 132, Qd. 31, Casa 05, Udamar, Cabo Frio. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3 da Matrícula 28677, de 23/02/2012, deste Cartório. Dou fé. O Oficial,

AV - 1 - 29079 - DATA: 09 de abril de 2014. **INSTRUIÇÃO DE CONDOMÍNIO -** De acordo com documentação apresentada nos termos do artigo 7º da Lei 4.591/64, encontra-se registrada sob o nº R-9 da matrícula 28677, a Instituição de condomínio do qual faz parte a casa matriculada. Dou fé. O Oficial,

AV - 2 - 29079 - DATA: 09 de abril de 2014. **REMISSÃO - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -** A convenção de condomínio do qual faz parte o imóvel matriculado, foi registrada, nesta data, sob o nº 475, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório. Custas: R\$ 16,17. Eu Worma Cristina de Freitas D. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial Worma Cristina de Freitas D. M. Costa) SEL0: EACD 33572 MNO

R - 3 - 29079 - DATA: 22 de junho de 2015. **PROTOCOLO:** 53581, de 25/06/2015. **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE(S):** NORMA CRISTINA DE FREITAS, já qualificada. **ADQUIRENTE(S):** RAFAEL DOS SANTOS CORREIA, brasileiro, segurança, RG - 04016598930-DETRAN/RJ, CPF - 114.830.697-88, e sua esposa, JOSIELE PEREIRA CORREIA, brasileira, agente administrativo, RG - 21839466-7-SSP/RJ, CPF - 128.448.347-95, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Nilo Peçanha, nº 433, Centro, Camarimiro de Abreu/RJ. **TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda nº 1.4444.0866429-3, de 24/04/2015. **PREÇO:** R\$ 220.000,00. Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, pago através da guia nº 941/2015, no valor de R\$1.900,00, em 18/05/2015, sobre o valor tributável de R\$220.000,00. Custas: R\$1.425,09. **SELO:** EADV 31430 RHE. Eu Worma Cristina de Freitas O. M. Costa), digitei. Dou fé. O Oficial Worma Cristina de Freitas O. M. Costa)

R - 4 - 29079 - DATA: 22 de junho de 2015. **PROTOCOLO:** 53581, de 25/06/2015. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES:** RAFAEL DOS SANTOS CORREIA, e JOSIELE PEREIRA CORREIA, já qualificados. **CREADOR(A) FIDUCIÁRIO (a):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4 - Brasília - DF. **TÍTULO:** Instrumento Particular de que trata o registro anterior. **VALOR DA DIVIDA:** R\$ 173.600,00. **DA GARANTIA:** Os devedores fiduciários constituem em favor da Credora Fiduciária a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA sobre o imóvel objeto

Continua no verso

MATRÍCULA Nº

29079

desta matricula, em garantia do saldo devedor, no valor acima, cujo saldo devedor será pago em 420 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R\$1.787,48, em 24/05/2015. A presente garantia é constituída nos termos do art.22 e seguintes da Lei 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$217.000,00, para efeito do art.24, VI, da citada Lei. Obrigam-se as partes pelas demais condições e termos contratuais. Custas: R\$1.425,09. **SELO: EAJV 31431 LKW.Ed. Westaline O. M. Costa), digitel. Dou fe. O Oficial,**

AV - 5 - 29079 - DATA: 28 de junho de 2015. **PROTOCOLO:** 53581 de 25/05/2015. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CREDORES E EMITENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, Instituição custodiante e ora credora fiduciária, emitiu nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0866429-3, Série 0415, de 24/04/2015, onde figura como devedor **RAFAEL DOS SANTOS CORREA**, e **JOSIELE PEREIRA CORREA**, já qualificado. **VALOR:** R\$ 173.600,00, cuja condições de pagamento e demais obrigações não as mencionadas no registro anterior. **SELO: EAJV 31432 LER. Ed. Westaline O. M. Costa), digitel. Dou fe. O Oficial,**

AV - 6 - 29079 - DATA: 07 de julho 2015. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO** -Nos termos do Art. 213, I, da Lei 8015/90, retifica-se os R-3, R-4 e AV-5 do presente matricula para constar que o nome correto do adquirente é **RAFAEL DOS SANTOS CORREA** e não como constou. Dou fe. O Oficial.

AV - 7 - 29079 - DATA: 16 de maio de 2024. **PROTOCOLO** 64506, de 15/02/2023. **INTIMAÇÃO E NÃO PURGAÇÃO DA MORA.** De acordo com requerimento do credor fiduciário datado de 14/02/2023, e Certidão Positiva expedida em 16/03/2023, os devedores fiduciários foram intimados, com êxito, a satisfazer, no prazo de 15, dias a contar da data de ciência da intimação, as prestações vencidas e não pagas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, e as despesas de cobrança e intimação, sob pena de disposto no § 7º, art. 26, da Lei 9514/97, não tendo comparcido a este serviço para purgar a mora no prazo legal. **SELO: EESJ 80578 HUX. Mat.94/11124. Dou fé. O Oficial(Mat.94/113957).**

AV - 8 - 29079 - DATA: 16 de maio de 2024. **PROTOCOLO** 66376, de 06/05/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIDADE FIDUCIARIA - TRANSMITENTE:** RAFAEL DOS SANTOS CORREA e JOSIELE PEREIRA CORREA, já qualificadas. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada. **TITULO:** Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **Valor:** R\$232.593,62. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins previstos no art. 27 da Lei 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS.:** Foi apresentado e aqui arquivado o TPI, pago através da guia nº 01903/2023, no

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO

LIVRO - Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da matrícula nº 29079/2

CNM: 090290.2.0029079-53

valor de R\$4.660,00, em 13/10/2023, sobre o valor tributável de R\$ 232.593,62. Mat.94/11/24. Dou fé. O Oficial (Mat.94/13957).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CABO FRIO-RJ

Certidão de ônus Validade: 30 dias

Esta é cópia da **MATRÍCULA** nº 29079, cujo original encontra-se arquivado nesta Serventia. Revendo seus indicadores, deles **NÃO CONSTA NENHUMA OUTRA** indicação de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, gravando este (s) imóvel (veis), a não ser o (a) **R-4 e AV-5**. Dou fé. Cabo Frio, RJ, 16/05/2024. (Assinado Eletronicamente).

Protocolo Nº 66376 - Data do Ato: 16/05/24

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EESJ 80581 FZU



Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Certidão emitida as 15:39h

Custas:	R\$ 140,77
Emol.:	R\$ 98,00
Lei 3.217/99:	R\$ 19,60
Lei 4.664/05:	R\$ 4,90
LC 111/06:	R\$ 4,90
Lei 6.281/12:	R\$ 5,88
Lei 6.370/12:	R\$ 1,96
SELO:	R\$ 2,48
ISS:	R\$ 2,80

MATRÍCULA Nº

Continua na Verso



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8ZDQG-GRUKM-ZJ8MQ-9M6XA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ricardo Alexandre Da Silva (CPF ***.428.886-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8ZDQG-GRUKM-ZJ8MQ-9M6XA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>